



INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Nº. / 2026

AUTOR:	MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
--------	----------------------------

Art. 1º Diante do impedimento de ordem técnica na execução da Emenda nº 17/2025, venho por meio desta **indicar nova entidade beneficiária**, à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais SERRA BONITA- ASPRUSB**, para execução do recurso dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 5.000.00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SERRA BONITA- ASPRUSB
CNPJ	02.451.886/0001-15
ENDEREÇO	BR 429 KM 118 LINHA 07
PRESIDENTE (CASO TENHA)	HELMUTH RATZKE
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 5.000.00

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar individual destina o valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)** à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, A presente Emenda Impositiva de Indicação de Remanejamento no valor, de 5.000,00 Diante Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Bonita – ASPRUSB, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para melhoria da sede da associação, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos associados e fortalecer as atividades desenvolvidas pela entidade.